

DECISÃO Nº 352/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2018, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000276, de acordo com o Parecer nº 274/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE e a Fundação Luiz Englert - FLE, objetivando a execução de serviços vinculados ao projeto do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento ANEEL da CGTEE intitulado: Unidade Fotocatalítica para a Conversão de CO₂ e Vapor d'água para produção de hidrocarbonetos combustíveis; Solicitação de condição de excepcionalidade acerca da dispensa de ressarcimento da UFRGS; e o Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Fundação Luiz Englert - FLE, objetivando incluir a obrigatoriedade de a Fundação prestar contas à UFRGS paralelamente à prestação de contas devida à CGTEE.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.